



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO.

Aos 29 dias do mês de junho, às 13:30 horas, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Praça da Sé - 385 – 5º andar – Centro – São Paulo - SP, realizou-se, sob a Presidência do Advogado Dr. Spencer Toth Sydow, Presidente desta Comissão, a Primeira Reunião Ordinária, para tratar dos assuntos abaixo expostos. Iniciados os trabalhos e aberta a reunião, verificou-se a presença da Vice Presidente, Dra. Christiany Pegorari Conte, dos membros efetivos Dr. Eduardo Salgueiro Coelho, Dr. Ivo Alexandre Neto, Dr. Wagner Lucio Batista, Dr. William Cardoso da Silva, dos membros efetivos regionais, Dra. Karla Cristina da C. e Silva M. M., Dr. Tadeu Luciano Seco Saravalli, do membro Correspondente, Dra. Luciana de Almeida, do membro consultor Alexandre Borges e dos convidados Dra. Valeria Reami Rodrigues Gaco, Dr. Marcos Cabello, Dr. Mateus Henrique Bueno Martins, Dra. Katia Shimizu de Castro, sr. Helton Cardoso Moreno e sr. Ricardo Amorim Capuzzi. Justificaram suas ausências, os demais membros. Iniciados os trabalhos o Presidente iniciou a reunião dizendo que a reunião estava sendo transmitida ao vivo e que de acordo com a determinação da Diretoria da Gestão, informou que as reuniões devem ter no máximo 10 minutos de atraso. O presidente explicou a pauta da reunião do dia e disse que esta seria além da primeira reunião da comissão, uma reunião para a posse informal dos integrantes. Que a nova gestão perguntou se gostaria de fazer a posse formal da comissão mas por uma questão de economia decidiu-se fazer esta posse informal. Relatou que o Vice-presidente da OAB, Dr. Ricardo Toledo, disse que o objetivo dessa gestão era fazer comissões que englobassem outras comissões, com pessoas com capacidade científica nas suas áreas. Em seguida chamou a Doutora Christiany e a apresentou como vice-presidente da comissão. Explanou que a comissão é composta de um presidente e um vice-presidente e um secretário geral que não é obrigatório mas que considera fundamental e procedeu explicando as funções que exerce um secretário-geral. Que o secretário-geral



substitui o presidente e o vice-presidente nas suas ausências e é responsável pela elaboração das atas e no apoio administrativo de toda a comissão. Além disso secretário-geral tem que ter compromisso de participar de todas as reuniões. O presidente explicou que mais adiante na reunião elegeríamos um secretário-geral. Passou a palavra à vice-presidente Doutora Cristiany para que se apresentasse. Houve a apresentação da Doutora Christiany, mestre e doutoranda, que atua na área de direito digital desde 2012 e é professora de Direito Penal e processo penal na PUC de Campinas. O presidente também se apresentou dizendo que está na área de direito digital desde 2003, é mestre e doutor pela USP na área de direito penal informático. Prosseguiu dizendo que a gestão desta comissão tem por objetivo o estudo da área e que a participação na comissão é condicionada ao interesse no tema. Que a comissão terá 11 coordenadorias, assim divididas: (1) coordenadoria de educação digital, (2) direito privado na era digital, (3) Direito penal informático e Cyber crimes, (4) Criptomoedas e *blockchain*, (5) *Startups*, (6) PJe - processo judicial eletrônico, (7) Segurança da informação e perícia digital, (8) Inteligência Artificial e internet das coisas, (9) *compliance* digital, (10) Lei geral de proteção de dados e a última, (11) direito digital comparado. Disse que algumas coordenadorias já tem sugestão de nome para coordená-las. A coordenadoria de direito digital comparado poderia ter como coordenador o Dr. Manoel David Rodrigues Masseno, que é de Portugal e para a coordenadoria de PJe foi feito o convite para o Dr. Wagner Jenny. O presidente passou a falar o que espera dos coordenadores. Explicou que nas gestões passadas não havia comunicação social e portanto ele pretende que os coordenadores criem um canal de comunicação com a sociedade. Que já foi criado uma conta da comissão no Instagram pois é um canal de comunicação mais popular. Pretende que os coordenadores criem telas no Instagram pois é a forma mais fácil da comissão se tornar visível e funcional no sentido informativo. Quem assumir a coordenadoria deverá fazer 40 telas no prazo de 30 (trinta) dias sobre o seu tema. Assim, como haverá 11 coordenadorias com 40 telas cada, ter-se-ia cerca de 440 telas para serem publicadas durante os três anos de gestão. As telas deverão ser simples e curtas para que as pessoas recebam a informação



com eficácia. Toda semana as telas serão postadas no Instagram sobre os conteúdos que serão enviados pelos coordenadores. Os coordenadores também deverão buscar artigos na sua área, artigos que possam ser publicados sem violação de direitos alheios e com referência às fontes originárias. Tudo objetivando que a página da comissão seja fonte de informação científica também. Podem ser artigos grandes pequenos ou postagens curtas; pode ser nota oficial da coordenadoria também desde que seja alimentado com base científica. O Presidente também gostaria que fosse planejado de um a dois eventos por ano por coordenadoria. E ele espera que os planejamentos para estes eventos estejam prontos até o final do mês de julho de 2019. Os eventos podem ser palestras, mesas de debate, simpósios, cujos temas deverão ser definidos pelas coordenadorias em conjunto com a presidência. O planejamento é importante pois temos um planejamento orçamentário para estes eventos. É permitido que se um evento seja feito somente para advogados, tenha patrocínio. Os eventos têm que ser planejados com antecedência de 50 dias para que seja possível a sua realização. O presidente também disse que espera que as coordenadorias tenham apoio técnico específico. Espera também que as coordenadorias apoiem dando entrevistas, sempre falando pela coordenadoria e nunca pela comissão como um todo ou pela OAB-SP. Os membros estão autorizados a participar de eventos e devem divulgar tais participações redes sociais e no site da OAB para promover a comissão. Os membros também devem procurar locais onde haja possibilidade de fazer palestras para poder-se incentivar e divulgar o direito digital através da comissão. Deve-se e pode-se levar o trabalho da Comissão para outras comarcas e subseções. O presidente disse que convidou todos os Presidentes das Seccionais das comissões de outros Estados bem como convidou todos os presidentes das comissões de direito digital de outras subseções para serem membros correspondentes para potencializar a integração e troca. Assim, estavam presentes na reunião o Dr. Marcos Monteiro da Seccional do Ceará e também o Dr. Rafael Barioni da subseção de Ribeirão Preto. O presidente, finalizando as orientações das coordenadorias, passou a falar sobre o Regimento Interno. Explanou que o Regimento é



simples e que fala sobre os objetivos da Comissão. Passou à leitura do Regimento para que todos tivessem ciência do mesmo e soubessem os nossos objetivos e a função de cada membro. Terminada a leitura o presidente perguntou a todos se alguém tinha interesse em assumir a função de secretaria-geral da comissão. A Dra. Kátia Shimizu de Castro manifestou desejo de ser a secretária-geral da comissão explicando que já teve experiência como secretária geral em outra Comissão da OAB São Paulo. Colocado em votação todos os membros concordaram com a nomeação da Dra. Kátia como secretária-geral. Voltando ao Regimento Interno o presidente da Comissão disse que, por orientação da Vice Presidência, irá acrescentar um artigo neste Regimento sobre a cessão de imagem e voz dos membros para situações de palestras e demais eventos. Explicou que todos os membros que participarem de eventos desta comissão, automaticamente cederão a sua imagem e voz por força regimental. Retornou o assunto sobre as coordenadorias e explanou que elas não devem ser utilizadas para autopromoção. Pontuou que não há impedimento em falar que participa de uma coordenadoria mas que não deve utilizar o título coordenador em cartões de visitas, currículos apresentações e outros meios de comunicação. Na continuação, pediu para que fossem manifestados interesses nas coordenadorias. O Dr. William Cardoso questionou se não poderia haver uma coordenadoria de *fintech* e *Open Banking*. O presidente explicou que tais assuntos serão inseridos na coordenadoria de direito privado na era digital e que havendo uma demanda muito grande nesses assuntos nada impede que no futuro seja criada uma coordenadoria para estes assuntos. Mencionou também que *lawtech* e *jurimetria* também estão inseridas na coordenadoria de direito privado. As coordenadorias receberam coordenadores (provisórios ou não) que aceitaram as incumbências da comissão e terão seus nomes publicados no site em até 60 dias, após a satisfação das obrigações iniciais. Não tendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 14:30 horas, com a assinatura dos presentes na lista entregue à Secretaria das Comissões. Esta Ata, depois de lida e aprovada vai assinada por mim, Dra. Katia Shimizu de



Castro, Secretária Geral, pelo Dr. Spencer Toth Sydow, presidente desta comissão e pela Dra. Cristiany Pegorari Conte, Vice-presidente.

São Paulo, 29 de junho de 2019.

SPENCER TOTH SYDOW
presidente

CRISTIANY PEGORARI CONTE
Vice-presidente